

**EDITAL 001/2017**

A Comissão Editorial da Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna pública a abertura do período de submissão de artigos para composição de nova edição, **de 31 de outubro a 03 de dezembro de 2017**.

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia está indexada no Portal de Periódicos da Universidade Federal da Bahia, podendo ser acessada através do **seguinte link**: <https://portalseer.ufba.br/index.php/RDU/issue/current>

**Art. 2º.** Os trabalhos encaminhados para publicação deverão ser inéditos no Brasil e poderão fazer uso das mais diversas abordagens teóricas e metodológicas, inclusive artigos interdisciplinares e de pesquisa aplicada.

**Art. 3º.** O artigo poderá ser escrito em inglês, português, espanhol ou francês. Para submetê-lo o autor deverá estar cadastrado no portal SEER: <https://portalseer.ufba.br> e possuir uma identificação ORCID.

**Art. 4º.** Podem submeter artigos para a Revista da Faculdade de Direito da UFBA mestres e doutores em Direito, sendo permitida a coautoria com bacharéis ou estudantes da graduação (**máximo de 02 autores** por artigo)

**Art. 5º.** O autor deverá se assegurar de que a identificação da página inicial foi removida do arquivo e da opção “propriedades” quando estiver no formato Word. A ausência de identificação garante o sigilo da correção dos artigos pelo procedimento de avaliação às cegas pelos pares. (A identificação, o e-mail e as qualificações serão introduzidos **através do Portal SEER**).

**Art. 6º.** O artigo deverá ter entre 15 e 30 laudas no formato Word, A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, parágrafo com espaçamento de 1,5, resumo com espaçamento simples, parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda – 3 cm, inferior e direita – 2 cm, Resumo de 150-250 palavras, 3 a 5 palavras-chave, abstract, keywords, sumário, introdução, conclusão, notas de rodapé e referências. As citações devem obedecer a NBR 10520/2002 (ou mais atual, se houver) e as referências numéricas devem obedecer a NBR 6023/2000.

**Art. 7º.** O autor deverá comprovar que o artigo foi submetido à apreciação de Comitê de ética em Pesquisa Humana, bem como aprovado, sempre que houver pesquisa direta e indireta com seres

humanos – nos termos na resolução CNS 466/12 – inclusive os projetos com dados secundários, pesquisas sociológicas, antropológicas e epidemiológicas.

**Art. 8º.** A avaliação terá duas etapas: inicialmente será avaliado pela Comissão Editorial a adequação formal do artigo. Em seguida, o artigo será submetido à dupla avaliação cega (*double-blind review*) por pareceristas ad hoc. Em caso de empate o artigo será submetido a um terceiro avaliador.

**Art. 9º.** Uma vez publicado, o artigo será considerado licenciado para a Revista da Faculdade de Direito da UFBA. A publicação em outros lugares está condicionada à autorização prévia e expressa, citada a publicação original como fonte. É permitida a citação parcial do artigo publicado, desde que identificada a fonte.

**Art. 10º.** Endereço para contato: Faculdade de Direito da UFBA, Rua da Paz, s/n, Bairro da Graça, CEP 40150140, Salvador – Bahia. E-mail: [revistadedireito@ufba.br](mailto:revistadedireito@ufba.br).

Salvador, 31 de outubro de 2017

**Comissão Editorial da Revista da Faculdade de Direito da UFBA**